ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1074
de 27 de abril de 1994

FIXA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS PARA O MÊS DE ABRIL/94.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em **CR$ 95.003,00**(Noventa e cinco mil e tres cruzeiros reais) o valor do **PADRÃO REFERENCIAL** para o cumprimento do Art.25 da Lei Municipal nº 1062/94, com efeitos a contar de 1º de abril de 1994.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data mencionada no Art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,27 de abril de 1994 .-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete

ELIANE CUNHA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA EM 27/04/94 A 12/05/94

ANEXO I

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N 1074/94

PADRAO	A	B	C	D	E	F
I	111,230.00	114,688.00	115,714.00	116,968.00	117,453.00	118,545.00
II	120,835.00	123,618.00	125,433.00	128,283.00	132,045.00	136,187.00
III	145,640.00	147,675.00	147,787.00	149,811.00	151,492.00	153,582.00
IV	161,449.00	165,562.00	169,752.00	173,723.00	179,186.00	183,394.00
V	195,184.00	196,828.00	199,649.00	203,050.00	205,729.00	208,760.00
VI	219,153.00	222,013.00	224,882.00	228,331.00	231,513.00	235,598.00
VII	253,164.00	257,905.00	260,698.00	265,420.00	272,051.00	274,151.00
.I	298,576.00	304,523.00	310,138.00	315,923.00	321,538.00	326,839.00
IX	586,217.00	597,959.00	615,468.00	633,984.00	652,576.00	673,249.00

II - TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS
Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. 1074/94

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA			VALOR DA FG
CC-I	133,005.00	FG-I	30%	CC-I	39,901.26
CC-II	142,505.00	FG-II	30%	CC-II	42,751.35
CC-III	161,506.00	FG-III	30%	CC-III	48,451.53
CC-IV	180,506.00	FG-IV	30%	CC-IV	54,151.71
CC-V	237,508.00	FG-V	30%	CC-V	71,252.25
CC-VI	427,514.00	FG-VI	30%	CC-VI	114,003.60
CC-VII	579,519.00	FG-VII	30%	CC-VII	173,855.49
CC-VIII	722,023.00	FG-VIII	30%	CC-VIII	216,606.84

PUBLICADA DE 27/04/94 A 12/05/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO-CLT, ARTIGO 1. DA LEI MUNICIPAL N. 1024/94

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	111,230.00
II	120,835.00
III	145,640.00
IV	161,449.00
V	195,184.00
VI	219,153.00
VII	253,164.00
VIII	298,576.00
IX	586,217.00

A N E X O II

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N. 1024/94

NIVEL	A	B	C	D	E
I	170,607.00	174,017.00	179,233.00	186,396.00	195,716.00
II	288,325.00	294,082.00	299,972.00	305,967.00	312,085.00
III	334,981.00	341,679.00	351,844.00	365,990.00	384,288.00

II - TABELA DE VENCIMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSAO (CC) E FUNCOES GRATIFICADAS (FG) DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. 1024/94

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA - FG		VALOR DA FG
CC-I	361,012.00	FG-I	30.00 % CC-I	108,303.42
CC-II	475,015.00	FG-II	30.00 % CC-II	142,504.50

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CLT - Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. _____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	95,003.00
II	131,694.00
III	170,607.00

PUBLICADA DE 27/04/94 A 12/05/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1074
de 27 de abril de 1994

FIXA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS PARA O MÊS DE ABRIL/94.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em **CR$ 95.003,00** (Noventa e cinco mil e tres cruzeiros reais) o valor do **PADRÃO REFERENCIAL** para o cumprimento do Art.25 da Lei Municipal nº 1062/94, com efeitos a contar de 1º de abril de 1994.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data mencionada no Art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de abril de 1994 .-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe de Gabinete

ELIANE CUNHA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA DE 27/04/94 A 12/05/94

ANEXO I

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N. 1074/94

PADRAO	A	B	C	D	E	F
I	111,230.00	114,688.00	115,714.00	116,968.00	117,453.00	118,545.00
II	120,835.00	123,618.00	125,433.00	128,283.00	132,045.00	136,187.00
III	145,640.00	147,675.00	147,787.00	149,811.00	151,492.00	153,582.00
IV	161,449.00	165,562.00	169,752.00	173,723.00	179,186.00	183,394.00
V	195,184.00	196,828.00	199,649.00	203,050.00	205,729.00	208,760.00
VI	219,153.00	222,013.00	224,882.00	228,331.00	231,513.00	235,598.00
VII	253,164.00	257,905.00	260,698.00	265,420.00	272,051.00	274,151.00
VIII	298,576.00	304,523.00	310,138.00	315,923.00	321,538.00	326,839.00
IX	586,217.00	597,959.00	615,468.00	633,984.00	652,576.00	673,249.00

II - TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS
Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. 1074/94

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA			VALOR DA FG
CC-I	133,005.00	FG-I	30%	CC-I	39,901.26
CC-II	142,505.00	FG-II	30%	CC-II	42,751.35
CC-III	161,506.00	FG-III	30%	CC-III	48,451.53
CC-IV	180,506.00	FG-IV	30%	CC-IV	54,151.71
CC-V	237,508.00	FG-V	30%	CC-V	71,252.25
CC-VI	427,514.00	FG-VI	30%	CC-VI	114,003.60
CC-VII	579,519.00	FG-VII	30%	CC-VII	173,855.49
CC-VIII	722,023.00	FG-VIII	30%	CC-VIII	216,606.84

PUBLICADA DE 27/04/94 A 12/05/94

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO-CLT, ARTIGO 1. DA LEI MUNICIPAL N. 1074/94

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	111,230.00
II	120,835.00
III	145,640.00
IV	161,449.00
V	195,184.00
VI	219,153.00
VII	253,164.00
VIII	298,576.00
IX	586,217.00

A N E X O II

I - TABELA DE VENCIMENTOS E CLASSE DE PROMOCAO DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - Artigo 1. DA LEI MUNICIPAL N. 1074/94

NIVEL	A	B	C	D	E
I	170,607.00	174,017.00	179,233.00	186,396.00	195,716.00
II	288,325.00	294,082.00	299,972.00	305,967.00	312,085.00
III	334,981.00	341,679.00	351,844.00	365,990.00	384,288.00

II - TABELA DE VENCIMENTO PARA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSAO (CC) E FUNCOES GRATIFICADAS (FG) DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. 1074/94

CARGOS EM COMISSAO (CC)		FUNCAO GRATIFICADA - FG		VALOR DA FG
CC-I	361,012.00	FG-I	30.00 % CC-I	108,303.42
CC-II	475,015.00	FG-II	30.00 % CC-II	142,504.50

III - TABELA DE SALARIO DO QUADRO ESPECIAL EM EXTINCAO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CLT - Artigo 1. da LEI MUNICIPAL N. _____

REFERENCIA SALARIAL	V A L O R C R $
I	95,003.00
II	131,694.00
III	170,607.00

PUBLICADA DO 27/04/94 A 12/05/94